

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0062/2023 PROCESSO Nº 0182/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS NO PERÍODO DE 12 MESES, DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Senhor Licitante.

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitações, por meio do e-mail <u>licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br</u>.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Razão Social:	
CNPJ n°:	
Endereço:	
e-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0062/2023 PROCESSO Nº 0182/2023

O MUNICÍPÍO DE AMÉRICO BRASILIENSE – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de AMÉRICO BRASILIENSE – SP, à Av. Eugênio Voltarel, nº 25, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 43.976.166/0001-50, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS, o qual será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 016/2009 e 001/2011, pelas Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão pública, por meio de sistema informatizado.

DATA DA REALIZAÇÃO: 25 de outubro de 2023.

HORÁRIO: a partir das 9:30 horas.

LOCAL: Sala de reuniões do Paço Municipal, Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA, PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: até o 2° (segundo) dia útil anterior ao certame, o interessado poderá tirar dúvidas, solicitar esclarecimentos, ou apresentar impugnação devidamente fundamentada à autoridade subscritora do Edital do edital através do **Protocolo Digital** do Município https://americobrasiliense.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp. ou pelo e-mail licitacao@americobrasiliense.sp.gov.br. Não faremos esclarecimentos via telefone.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

São ANEXOS deste Edital, fazendo parte integrante do mesmo os seguintes documentos:

ANEXO I – Minuta Proposta de Preços;

ANEXO II - Termo de Referência;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de cumprimento do disposto no artigo XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VI – Minuta de Ata de Registro de Preços e;

ANEXO VII - Termo de Ciência e Notificação TCE/SP.

ANEXO VIII - Declaração de documentos à disposição do TCE-SP.

I - DO OBJETO

1 - O objeto deste PREGÃO PRESENCIAL é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS NO PERÍODO DE 12 MESES, DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, para atendimento do Departamento de Educação e do Departamento de Esporte, conforme ANEXO II – Termo de Referência e demais anexos que integram este Edital.



II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1 Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.
- 1.1. A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade da licitante dar-se-á na fase de Habilitação.
- 1.2. Os envelopes contendo o **Credenciamento**, a **Proposta** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos pelo pregoeiro no início da sessão acima designada, ou poderão ser enviados via Correios, no entanto, não nos responsabilizamos por envelopes que não chegarem ao Departamento de Compras de Licitações até o horário do início da sessão.
- 2 Estarão impedidos de participar da presente licitação:
- 2.1. Que estejam suspensas de licitar com a Administração Municipal, durante o prazo da sanção aplicada;
- 2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
- 2.3 Que se encontrem em processo de dissolução, liquidação, falência, concordata, fusão, cisão, incorporação e sob concurso de credores, salvo se houver plano de recuperação aprovado pela instância judicial, prevendo a participação em certames públicos.
- 2.4. Organizadas em consórcio;
- 2.5. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;
- 2.6. Que tenham diretores, sócios ou representantes legais participando em mais de uma proposta;
- 2.7. Que possuam, em sua diretoria ou quadro técnico, servidor público vinculado a esta Prefeitura Municipal;
- 2.8. Enquadradas ou que tenha representante enquadrado nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.
- 2.9. Empresas que ostentem registros impeditivos constantes no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Portal da Transparência (http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis).
- 3. Caso seja constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item 2, ainda que a posteriori, a empresa licitante será desqualificada, ficando esta e seus representantes sujeitos às penas legais cabíveis.

III - DO CREDENCIAMENTO

- 1 Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes serão verificados os seguintes requisitos:
- 1.1 Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 1.2 Tratando-se de Procurador, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro



comercial registrado na Junta Comercial e procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, na qual constem expressamente poderes específicos para subscrever proposta, formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, subscrever declarações exigidas no Edital e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

- 1.3 O representante legal ou o procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 1.3.1 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. O credenciamento do fornecedor ou de seu representante legal implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.
- 1.3.2 Caberá ao credenciado acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema, em especial no que concerne às propostas das microempresas e empresas de pequeno porte, para fins do exercício do direito de preferência destas, conforme estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06;
- 1.3.3 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.
- 1.4 Apresentação de **Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação**, a qual deverá ser feita de acordo com modelo estabelecido no Anexo III, do Edital.
- 1.5 Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte, apresentação de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, visando ao exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar n°123/06, a qual deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V, deste Edital.
- 1.6 Os documentos mencionados nos subitens 1.1 e 1.2, a Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação (1.4) e, se o caso, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (1.5), supra, serão apresentados separadamente dos Envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação).
- 1.7 Os documentos exigidos para a fase de Credenciamento e Habilitação poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;
- 1.7.1. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões, salvo nas hipóteses legalmente permitidas.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A proposta e os documentos relativos à habilitação serão recebidos na Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense até a data e horário previstos neste Edital para realização do pregão e deverão ser encaminhados separadamente, em 02 envelopes, fechados de modo inviolável, contendo em sua parte externa os seguintes requisitos de identificação:



NOME DO LICITANTE À PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 0062/2023 **ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA** ABERTURA DA SESSÃO: 9h30 dia 25/10/2023 NOME DO LICITANTE À PREFEITURA DE AMÉRICO BRASILIENSE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0062/2023 **ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO** ABERTURA DA SESSÃO: 9h30 dia 25/10//2023

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 1 A proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo constante no Anexo I Minuta de Proposta de Preços, permitida sua apresentação em papel timbrado da empresa, observando-se os seguintes requisitos:
- 1.1 Estar redigida em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso corrente;
- 1.2 Páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas;
- 1.3 Estar datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador devidamente habilitado e, neste caso, acompanhada da respectiva procuração, caso esta não tenha sido apresentada no momento do credenciamento.
- 2 A proposta de preços deverá conter os seguintes elementos:
- 2.1 Nome, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual;
- 2.2 Número do processo e do Pregão;
- 2.3 Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação dos serviços pretendidos, em conformidade com as especificações do Anexo II Termo de Referência deste Edital, vedada, em qualquer hipótese, a alteração da descrição constante do Edital.
- 2.4 Preço unitário e total por item e indicação de marcas;
- 2.4.1 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada; deverão, também, ser especificados com no máximo, **três casas decimais**, apurados à data de sua apresentação, proibida a inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- 2.4.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária à perfeita execução do objeto, especificada ou não neste Edital;
- 2.4.3 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros;
- 2.4.4 Nos casos em que a licitante não apresentar valor para algum item licitado, deverá manter a numeração de ordem do memorial descritivo;
- 2.5 Validade da proposta, cujo prazo mínimo será de 60 (sessenta) dias, contados da data designada para



a abertura da mesma;

- 2.5.1 Caso a proposta não indique o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;
- 2.6 Assinatura do representante legal.
- 3 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pelo próprio licitante ou na proposta poderão ser supridas pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "proposta" e "habilitação", desde que comprove estar investido de poderes específicos para esse fim.
- 4 Será desclassificada a proposta que:
- 4.1 Conflitar com as normas deste Edital, com qualquer dos seus Anexos ou com a legislação em vigor;
- 4.2 Apresentar cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- 4.3 Não apresentar informação(ões) suficiente(s) à perfeita identificação do material licitado;
- 4.4 Apresentar qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, isto é, mostrar-se manifestamente inexequível, por decisão do Pregoeiro(a).

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 1 O Envelope "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, com suas páginas numeradas sequencialmente, os quais dizem respeito a:
- 1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA
- 1.1.1 Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI;
- 1.1.2 Em se tratando de sociedade comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial;
- 1.1.3 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem 1.1.2 supra;
- 1.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da composição da diretoria em exercício;
- 1.1.5 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 1.1.6 Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, comprovação de enquadramento por qualquer meio legal admitido.
- 1.1.7 Quando já tiverem sido apresentados na fase de credenciamento neste Pregão, os documentos



relacionados nos subitens 1.1.1 a 1.1.6, supra, não precisarão constar do envelope "Documentos de Habilitação".

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 1.2.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, nos casos compatíveis com a natureza da atividade;
- 1.2.3 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante apresentação das seguintes certidões:
- 1.2.3.1 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
- 1.2.3.2 Comprovações de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, nos casos compatíveis com a natureza da atividade; mediante a apresentação da certidão de **Débitos Inscritos** e **Débitos Não Inscritos**:
- 1.2.3.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- 1.2.3.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), tratando-se de pessoa jurídica, por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS.
- 1.2.4 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa (CNDT) expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
- 1.2.5 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de Registro;
- 1.2.5.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 1.2.5.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do Município de Américo Brasiliense, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 1.2.5.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 1.2.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, ou revogar a licitação.



1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias contados retroativamente da data designada para a abertura dos envelopes, ou, Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

1.4 - OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 1.4.1 Alvará Sanitário expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou do Município de origem da empresa.
- 1.4.2 Autorização de funcionamento (AFE) da empresa emitida pelo Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária em original ou cópia reprográfica do Diário Oficial da União DOU, que evidencie sua data, página, seção, número e conste a portaria concessiva deste ato.
- 1.4.3 Declaração que entregará juntamente aos produtos, Registro do produto expedido pela ANVISA e Laudo de Controle de Qualidade do lote do produto entregue.
- 1.4.4. Caso a empresa participante apresente proposta comercial para itens que, comprovadamente, sejam isentos do Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, através de Declaração ou outro(s) Documento(s) de Isenção do Registro, a licitante estará dispensada da apresentação dos documentos previstos nos subitens acima (1.4.1, 1.4.2 e 1.4.3).
- 1.4.5 Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, conforme Anexo IV, deste Edital.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- 2.2 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 2.3 Os documentos exigidos neste pregão poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo Pregoeiro(a), por membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 2.4 Serão aceitas somente cópias legíveis; não serão aceitos documentos rasurados;
- 2.5 Será inabilitado o licitante que desatender a qualquer norma deste Edital, dos seus Anexos ou da legislação em vigor;
- 2.6 O Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.



2.7 - Se a licitante não apresentar qualquer declaração exigida neste edital, seu representante poderá fazêla de próprio punho.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 1 O PREGÃO PRESENCIAL será realizado em sessão pública, mediante utilização de sistema eletrônico, sendo que os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Departamento de Compras e Licitações, denominado(a) "Pregoeiro(a)", com suporte de sua Equipe de Apoio.
- 2 No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, a qual iniciar-se-á com o recebimento e conferência dos documentos relativos ao credenciamento dos participantes (Título III DO CREDENCIAMENTO) e dos envelopes referentes às respectivas "propostas" (Título V) e "habilitação" (Título VI).
- 2.1 A fase de credenciamento de licitantes durará até que sejam credenciados todos os interessados. Após a abertura de um envelope proposta não será mais possível credenciar licitantes em atraso.
- 2.2 Havendo um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, a fase de disputa será exclusiva para tais licitantes.
- 3 Declarado pelo(a) Pregoeiro(a) o encerramento da fase definida no item anterior, será dado início à abertura do envelope "proposta" e, por consequência, restará impossibilitada a admissão de novos participantes no certame.
- 4 A análise das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas que conflitarem com as normas deste Edital, de qualquer dos seus Anexos ou com a legislação vigente, nos termos especificados no Título V, item "4", deste Edital.
- 5 As propostas que não forem desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 5.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% superiores àquela;
- 5.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate no terceiro valor, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes:
- 5.3 Para efeito de seleção será considerado o menor preço "Por Item";
- 5.4 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;
- 5.5 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as devidas correções no caso de eventuais erros, observadas as estipulações constantes do Título V.
- 6 O Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir do autor da proposta de maior preço, seguindo-se os demais em ordem



decrescente de valor. No caso de empate, será considerada a ordem do sistema utilizado, que é definida pela ordem do credenciamento.

- 7 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
- 8 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances ou se, remanescendo apenas um proponente, sua última proposta até então registrada no sistema mostrar-se vencedora.
- 8.1 O licitante que se abstiver de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro(a) ficará excluído dessa etapa e terá mantido o último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas e, se o caso, para exercício do direito de preferência estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06.
- 9 Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte:
- 9.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 9.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada será convocada pelo(a) pregoeiro(a) para, querendo, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 9.2.1 Nesse caso, a proposta da microempresa ou empresa de pequeno poderá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;
- 9.2.2 Se houver equivalência de valores dentre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.1 será obedecida a ordem do credenciamento para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 9.2.2.1 Entende-se em equivalência de valores dentre as propostas aquelas que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 9.3 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 9.4 Verificando-se, no transcorrer da sessão, a não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto no artigo 4°, inciso XVI, da Lei Federal n° 10.520/02.
- 10 Após o encerramento da fase de lances, todas as propostas apresentadas inclusive aquelas não selecionadas para a disputa de lances com base no subitem 5.1. deste Título VII serão ordenadas em ordem crescente de classificação, considerando-se para as propostas que participaram das rodadas de lances o último preço ofertado.
- 11 O(A) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do



preço.

- 12 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 12.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Departamento de Compras, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;
- 12.2 Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda ao Edital, facultado ao pregoeiro(a) negociar diretamente com o seu proponente para que seja obtido preço melhor, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 13 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do respectivo proponente.
- 14 Qualquer dúvida do(a) Pregoeiro(a) ou de qualquer dos participantes acerca do conteúdo de qualquer documento de habilitação poderá ser sanada na sessão pública de processamento do Pregão, desde que suscitada antes da decisão sobre a habilitação, mediante:
- 14.1 Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, desde que disponível para acesso durante a realização da sessão;
- 14.1.1 A verificação será certificada pelo(a) Pregoeiro (a) e instruída com documentos obtidos no ato de verificação;
- 14.1.2 Verificada a desconformidade do documento, será a empresa desclassificada, nos respectivos termos constantes deste edital.
- 14.2 Na impossibilidade de esclarecimento da dúvida no ato da sessão, caberá ao Pregoeiro decidir a questão, resguardado o direito de recurso a qualquer interessado, nos termos da lei.
- 15 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 16 Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, desatender às exigências habilitatórias, não celebrar a Ata de Registro de Preços, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI, do artigo 4°, da Lei Federal nº 10.520/02.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 1 A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pelo representante legal do licitante, deverá ser feita imediata e motivadamente após o anúncio, pelo(a) Pregoeiro(a), da empresa vencedora, com registro em ata da síntese das razões de recorrer;
- 2 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, quando do anúncio do vencedor pelo Pregoeiro(a), implicará decadência desse direito, devendo o Pregoeiro(a) adjudicar o objeto ao vencedor.



- 3 Manifestada e registrada a intenção do licitante interpor recurso contra decisão do Pregoeiro(a), caberá àquele a juntada das razões relativas ao recurso no prazo de 3 (três) dias, o qual iniciar-se-á no primeiro dia útil após a lavratura da ata, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo assegurada vista imediata dos autos aos interessados.
- 4 O recurso interposto contra decisão do Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 5 Caberá ao Pregoeiro(a) receber os recursos interpostos contra suas decisões, examiná-los e instruí-los e, em caso de não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhá-lo ao Prefeito Municipal para decisão final. Em qualquer fase da licitação o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do § 3°, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Prefeito poderá homologar o procedimento de licitação e determinar a contratação com o licitante vencedor.
- 7 A adjudicação será feita por item.

IX - DAS AMOSTRAS

1 – A licitante vencedora deverá entregar no prazo máximo de <u>03 (três) dias úteis</u> contados da sessão, 01(uma) unidade de cada item vencedor, no <u>Almoxarifado do Departamento Municipal de Educação, localizado na <u>Rua Nove de julho, nº 192, Centro, das 08 as 16 horas, no município de Américo Brasiliense – SP, a/c Isabel Escabelo, conforme Anexo II – Termo de Referência.</u></u>

AMOSTRAS (BOLAS) PARA AVALIAÇÃO: MATERIAL ESPORTIVO

Critérios para Avaliação - durável, funcional e seguro para atividade física.	Quantidade
	para Amostra
BOLA DE FUTSAL, TERMOTEC COM 08 GOMOS, DIÂMETRO 61 A 64CM,	1 un
PESO 410 A 440G COM CÂMARA, ACABAMENTO EM PU ULTRA 100%,	
MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL.	
DURABILIDADE:	
 Material de Construção: o material é resistente a desgastes, arranhões e impactos. 	
 Costuras e Gomos: as costuras estão bem feitas e que os gomos são simetricamente distribuídos. Isso influencia a durabilidade da bola. 	
 Resistência à Abrasão: a superfície da bola é resistente a arranhões e desgaste, especialmente se for usada em superfícies ásperas. 	
FUNCIONALIDADE:	
Aderência e Controle: a bola deve proporcionar um bom toque.	
 Trajetória da Bola: deve oferecer uma trajetória previsível e consistente. 	
 Pressão e Miolo: Verificar se o miolo e a câmara são eficazes na retenção da pressão da bola, permitindo que ela mantenha as características adequadas de inflação durante o jogo. 	
SEGURANÇA:	
Material Não Tóxico: Confirmar que a bola é feita de materiais não	
tóxicos e seguros para a saúde dos jogadores.	
Borda ou Acabamento Seguro: a bola possui um acabamento suave e	



·	
seguro nas bordas para evitar lesões nas mãos ou pés dos jogadores.	
Câmara Interna: Certificar de que a câmara interna da bola não	
apresenta vazamentos que possam causar acidentes durante o jogo.	
BOLA DE BASQUETEBOL BABY (INICIAÇÃO), DIÂMETRO 57 – 59CM COM CÂMARA AIRBILITY.	1 un
DURABILIDADE:	
 Material de Construção: a borracha é de alta qualidade ou materiais sintéticos resistentes. 	
 Costuras e Gomos: as costuras estão bem feitas e que os gomos são simetricamente distribuídos. Isso influencia a durabilidade da bola. Resistência ao Desgaste: a superfície da bola é resistente a abrasões e desgaste, especialmente quando usada em superfícies ásperas. 	
FUNCIONALIDADE:	
 Aderência e Controle: é uma a bola que os jogadores possam segurá- la e manipulá-la facilmente. 	
 Peso e Tamanho Adequados: a bola possui o diâmetro correto (57 – 59 cm) para a categoria baby, o que facilita o manuseio pelos jogadores dessa faixa etária. 	
 Câmara de Ar (Airbility): a câmara de ar é eficiente na retenção de pressão, o que é importante para manter as características adequadas da bola durante o jogo. 	
 SEGURANÇA: Material Não Tóxico: a bola é feita de materiais não tóxicos e seguros 	
 para as crianças. Borda ou Acabamento Seguro: a bola possui um acabamento suave e seguro nas bordas para evitar lesões nas mãos ou outras partes do 	
corpo.	
BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL, PESO 600 – 650 GRAMAS, DIÂMETRO 75 – 78CM, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL.	1 un
DURABILIDADE:	
Material de Construção: é uma bola de borracha de alta qualidade, o	
que é essencial para garantir a durabilidade e a resistência ao desgaste.	
 Costuras e Gomos: as costuras estão bem feitas, os gomos são simetricamente distribuídos 	
 Resistência ao Desgaste: a superfície da bola é resistente a abrasões e desgaste, especialmente se for utilizada em superfícies ásperas. 	
FUNCIONALIDADE:	
 Peso e Tamanho Adequados: o diâmetro está dentro das especificações padrão para uma bola de basquetebol oficial. Isso garante o jogo adequado. 	
 Aderência e Controle: a aderência da bola garante que os jogadores possam segurá-la e manipulá-la com facilidade. 	
 Câmara de Ar (Butil): A câmara de ar é feita de butil, que é conhecido por sua eficiência em manter a pressão da bola por um longo período. 	
 Miolo Removível: um miolo removível facilita a manutenção e a substituição, se necessário. 	
SEGURANÇA:	
 Material Não Tóxico: a bola é feita de materiais não tóxicos e seguros para os jogadores. 	
 Borda ou Acabamento Seguro: a bola possui um acabamento suave e seguro nas bordas para evitar lesões durante o jogo. 	



- Telekara Warnolpar de 7 (mende Brasiliende)	
BOLA DE BORRACHA COM RANHURA INICIAÇÃO № 10 (DIÂMETRO 48 – 50CM MATRIZADA COM MIOLO DE BORRACHA).	1 un
DURABILIDADE:	
 Material de Construção (Borracha): é um material comum em bolas de iniciação devido à sua durabilidade, o tipo de borracha utilizada é resistente a desgaste e impactos. 	
no controle da bola, garantem que sejam duráveis e bem incorporadas à superfície.	
FUNCIONALIDADE:	
 Peso e Tamanho Adequados (Nº 10): a bola possui o peso e o diâmetro corretos para uma bola de iniciação nº 10, sendo crucial para a prática adequada do esporte. 	
 Aderência e Controle: a aderência da bola garante que os jogadores possam segurá-la e manipulá-la com facilidade. SEGURANÇA: 	
 Material Não Tóxico: a bola é feita de materiais não tóxicos e seguros para os jogadores. 	
 Borda ou Acabamento Seguro: a bola possui um acabamento suave e seguro nas bordas para evitar lesões durante o jogo. 	
BOLA DE BORRACHA COM RANHURA (INICIAÇÃO № 12) DIÂMETRO 57 - 59CM, MATRIZADA COM MIOLO DE BORRACHA.	1 un
DURABILIDADE:	
 Material de Construção (Borracha): o tipo de borracha utilizada é resistente a desgaste e impactos. 	
 Ranhura na Superfície: é durável e bem incorporadas à superfície. FUNCIONALIDADE: 	
 Peso e Tamanho Adequados (Iniciação Nº 12): a bola possui o peso e o diâmetro corretos para uma bola de iniciação nº 12. Aderência e Controle: a bola para garante que os jogadores possam 	
segurá-la e manipulá-la com facilidade. SEGURANÇA:	
 Material Não Tóxico: a bola é feita de materiais não tóxicos e seguros para os jogadores. 	
Borda ou Acabamento Seguro: a bola possui um acabamento suave e seguro nas bordas para evitar lesões durante o jogo. POLA DE ELIZADA TERMOTEC DIÂMETRO EL A FOCMATERMOTEC COMP. POLA DE ELIZADA	4
BOLA DE FUTSAL TERMOTEC, DIÂMETRO 55 A 59CM TERMOTEC COM CÂMARA AIRBILITY COM MIOLO SLIP SYSTEM.	1 un
Material de Construção:	
 A bola é feita de material de alta qualidade, garantindo durabilidade e 	
resistência ao desgaste.	
 Costura e Construção: As costuras e a construção da bola são duráveis e resistentes a rasgos ou rupturas. 	
Revestimento Externo:	
 O revestimento externo é feito de material antiderrapante para proporcionar aderência. 	
Peso Adequado:	
 A bola está dentro da faixa de peso especificada para atender aos padrões. 	
Diâmetro Correto:	
 O diâmetro da bola está dentro da faixa de 55 a 59 cm, conforme indicado. Aderência e Textura: 	
 A superfície proporciona uma boa aderência. 	



Freieitura Muriicipai de Americo Brasilierisen	J 1		
Segurança:			
 A bola apresenta costuras soltas ou superfícies cortantes. 			
POLA DE HANDEDOL HOL DIÂMETDO DE 54 A 500M			
BOLA DE HANDEBOL H2L, DIÂMETRO DE 54 A 56CM. Material de Construção:			
 A bola é feita de material durável e resistente para suportar o impacto 			
e o uso regular durante as partidas.			
Costura:			
 As costuras são bem feitas e resistentes para evitar que se soltem 			
durante o jogo.			
Câmara de Ar:			
 A câmara de ar interna é de feita de material de qualidade para 			
garantir a retenção adequada de ar e manter a pressão correta.			
Revestimento Externo:			
O revestimento externo é feito de material antiderrapante para facilitar a derância de la controla de holo relacionadores.			
a aderência e o controle da bola pelos jogadores. Peso Adequado:			
 A bola tem o peso dentro da faixa especificada para garantir que 			
atenda aos padrões de jogo.			
Diâmetro Correto:			
 O diâmetro está dentro da faixa de 54 a 56 cm para cumprir as regras. 			
Aderência e Textura:			
 A bola proporciona uma boa aderência para os jogadores, mesmo 			
quando as condições de jogo estão úmidas ou adversas.			
BOLA DE HANDEBOL H1L, DIÂMETRO DE 49 A 51CM.	1 un		
Matarial da Canaturação			
Material de Construção:			
 A bola é feita de material durável e resistente para suportar o impacto e o uso regular durante as partidas. 			
Costura:			
 As costuras são bem feitas e resistentes para evitar que se soltem 			
durante o jogo.			
Câmara de Ar:			
 A câmara de ar interna é de feita de material de qualidade para 			
garantir a retenção adequada de ar e manter a pressão correta.			
Revestimento Externo:			
A revestimento externo é feito de material antiderrapante para facilitar			
a aderência e o controle da bola pelos jogadores. Peso Adequado:			
 A bola tem o peso dentro da faixa especificada para garantir que 			
atenda aos padrões de jogo.			
Diâmetro Correto:			
 O diâmetro está dentro da faixa de 49 a 51 cm para cumprir as regras. 			
Aderência e Textura:			
 A bola proporciona uma boa aderência para os jogadores, mesmo 			
quando as condições de jogo estão úmidas ou adversas.			
Segurança:			
Apresenta quaisquer componentes que possam representar um risco de legge para en ingadores, como conturas celtas que appartísios.			
de lesão para os jogadores, como costuras soltas ou superfícies cortantes.			
BOLINHA DE TÊNIS DE MESA 40MM.	1 un		
DOLLAR DE LENIO DE MEDA TOMM.	""		
Material de Fabricação:			
A bolinha é feita de material de alta qualidade durável e resistente ao			
desgaste causado pelo contato com a mesa.			
Peso e Dimensões:			
 A bolinha tem um peso e dimensões dentro das especificações 			
padrão.			



Elasticidade e Resiliência:			
 A bolinha é suficientemente elástica e resiliente para proporcionar uma boa resposta ao impacto da raquete. 			
Superfície Uniforme:			
 A superfície da bolinha é uniforme e sem falhas para garantir um voo estável e previsível. 			
Nívol do Adorônoia:			

Nível de Aderência:

• A bolinha tem superfície com a aderência.

Resistência a Rachaduras e Danos:

 A bolinha é resistente a rachaduras e danos para evitar que se quebre ou deforme.

Cor e Visibilidade:

• A cor da bolinha é vibrante o suficiente para garantir uma boa visibilidade.

BOLA DE VOLEIBOL DIÂMETRO DE 60 A 63CM, 18 GOMOS.

1 un

Material de Construção:

 A bola é feita de material durável e resistentes para suportar o impacto.

Costura:

 As costuras é bem feita e resistente para evitar que se soltem durante o jogo.

Câmara de Ar:

 A câmara de ar interna é feita de material de qualidade para garantir a retenção adequada de ar e manter a pressão correta.

Revestimento Externo:

• O revestimento é feito de material antiderrapante para facilitar a aderência.

Peso Adequado:

• A bola tem o peso dentro da faixa especificada.

Diâmetro Correto:

• O diâmetro está dentro da faixa de 60 a 63 cm para cumprir as regras.

Gomos:

 O número de gomos (18, conforme especificado) está em conformidade com os padrões estabelecidos

Aderência e Textura:

• A superfície da bola proporciona uma boa aderência para os jogadores.

Segurança:

 A bola apresenta quaisquer componentes que possam representar um risco.

BOLA DE VOLEIBOL PRO 6.0, DIÂMETRO DE 65 A 67CM.

1 un

Material de Construção:

 A bola é feita de material durável e resistentes para suportar o impacto.

Costura:

 As costuras é bem feita e resistente para evitar que se soltem durante o jogo.

Câmara de Ar:

 A câmara de ar interna é feita de material de qualidade para garantir a retenção adequada de ar e manter a pressão correta.

Revestimento Externo:

 O revestimento é feito de material antiderrapante para facilitar a aderência.

Peso Adequado:

• A bola tem o peso dentro da faixa especificada.

Diâmetro Correto:



• O diâmetro está dentro da faixa de 65 a 67 cm para cumprir as regras.

Aderência e Textura:

• A superfície da bola proporciona uma boa aderência para os jogadores.

Segurança:

- A bola apresenta quaisquer componentes que possam representar um risco.
- 1.1 O licitante declarado vencedor que não entregar a(s) amostra(s) no prazo estipulado será automaticamente **desclassificado**, podendo também ser apenado pela Procuradoria Jurídica do Município.
- 2 As amostras serão analisadas, que realizará os devidos testes necessários dos produtos em até 24 (vinte e quatro) horas da entrega, estando o licitante, desde a entrega das amostras, ciente do período da análise caso queira acompanhar o procedimento.
- 3 Constatada qualquer irregularidade nas amostras, o Departamento de Compras notificará a empresa vencedora quanto à substituição do(s) item(ns) no prazo de 02 (dois) dias úteis. Após esse período, caso não tenha sido realizada a respectiva regularização das amostras, o Município poderá rescindir a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.
- 3.1 Na hipótese de regularização, o fornecedor deverá fazê-lo em conformidade com a indicação e prazo constante nesse edital, contado o prazo da respectiva notificação, mantendo-se o preço inicialmente ajustado, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.
- 4 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificação do atendimento integral da quantidade, das especificações e do pleno atendimento das normas deste Edital, seus Anexos e da legislação pertinente.

X - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO FORNECIMENTO

- 1 Incumbe à vencedora, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da convocação, comprovar os requisitos especificamente dela exigidos.
- 1.1 Comprovados os requisitos de habilitação, bem assim aqueles exigidos apenas da vencedora, esta será convocada para, em até 03 (três) dias, assinar a Ata de Registro e Preços.
- 1.2 A não comprovação de qualquer dos requisitos acima mencionados ("1" ou "1.1") nos prazos estipulados implicará desclassificação da vencedora e prosseguimento do certame nos termos dos incisos XVI, XXII e XXIII, do artigo 4°, da Lei Federal nº 10.520/02.
- 2 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.
- 3 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora ficará obrigada a entregar os materiais ofertados em plena conformidade com as respectivas Ordens de Fornecimento expedidas pelo Departamento de Compras.
- 4 A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense a firmar as aquisições que dele poderão advir, ficando, portanto, facultada a utilização de outros meios para obtenção do objeto do certame, respeitada a legislação vigente e assegurada à detentora da Ata de Registro de



Preços preferência em igualdade de condições.

- 4.1 Os quantitativos totais expressos no Anexo II Termo de Referência são estimados e representam as previsões do Departamento de Educação e do Departamento de Esporte, para o período de vigência da Ata de Registro.
- 5 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas atualizações e nos incisos XIV e XV, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 16, de 28 de maio de 2009.
- 6 O preço proposto é fixo e irreajustável pelo período de 12 (doze) meses, salvo nas hipóteses de deferimento, pelo Município, de requerimento do fornecedor com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, o qual deverá estar devidamente instruído de comprovação da superveniência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, e de demonstração analítica de seu impacto na composição dos custos dos serviços objeto do certame.
- 6.1 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Município deverá:
- 6.1.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 6.1.2 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e serão convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.1.2.1 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade quando:
- a) Entender confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) A comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- c) Garantido o cumprimento do ajuste ou de pedidos de fornecimento já emitidos.
- 6.2 O preço registrado também poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado. Nesse caso, o Município convocará o licitante vencedor para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade, quantidade e especificações indicadas na proposta.
- 6.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.3 A Equipe de Apoio recomenda aos licitantes que façam constar de suas propostas nome e qualificação da pessoa com poderes para firmar a Ata de Registro de preços com o Município.

XI - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto da presente licitação deverá ser executado em conformidade com as normas deste Edital e seus Anexos, com a Ata de Registro de Preços, com as respectivas Ordens de Fornecimento - as quais serão expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações - e com a legislação pertinente, sob pena de desclassificação e rescisão do ajuste.



- 2 Correrão por conta exclusiva da vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, ressarcimento de danos, indenizações, custas judiciais, extrajudiciais, honorários periciais, profissionais e qualquer outra despesa efetuada em decorrência da realização do objeto do certame, ainda que não especificada ou prevista neste Edital.
- 3 As entregas dos produtos deverão ser feitas conforme previsto na Ata de Registro de Preços e em plena conformidade com o estipulado nas respectivas Ordens de Fornecimento, as quais serão expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações do Município.
- 3.1 Da Ordem de Fornecimento constarão, necessariamente, a data de sua expedição, a identificação e a quantidade dos produtos, prazo de entrega, preços unitários e totais.
- 3.2 O prazo para entrega será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio de e-mail.
- 3.3 As entregas dos objetos desta licitação deverão ser feitas no Almoxarifado do Departamento Municipal de Educação, quando solicitados pelo Departamento de Educação, localizado na Rua Nove de julho, nº 192, Centro, das 8h às 16 horas, nesta cidade de Américo Brasiliense; ou no Departamento de Esportes, quando solicitados pelo Departamento de Esportes, localizado na Rua José Paulo Abi Jaudi, nº 693, Vila Cerqueira, das 08 às 16 horas, também nesta cidade de Américo Brasiliense, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 A entrega dos produtos objeto deste Pregão iniciar-se-á na data definida na ordem de início do fornecimento, expedida pelo Departamento de Compras e Licitações, podendo ser prorrogada nas hipóteses legais e será regida de acordo com as disposições constantes deste Edital, seus Anexos e na Ordem de Fornecimento.
- 2 Como condição para a execução do objeto, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste Edital.
- 3 O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste Edital e seus Anexos.
- 4 Constatada qualquer irregularidade na execução do objeto desta licitação, o Município poderá determinar a respectiva regularização pela substituição, pela complementação ou por qualquer outra forma que entender mais adequada, bem como poderá rescindir o ajuste, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.
- 4.1 Na hipótese de regularização, a detentora da Ata deverá fazê-lo em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da respectiva notificação, mantendo-se o preço inicialmente ajustado, sem prejuízo da aplicação das penalidades e das medidas judiciais cabíveis.
- 5 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente após verificação do atendimento integral da quantidade, das especificações e do pleno atendimento das normas deste Edital, seus Anexos e da legislação pertinente.



6 - É vedada a subcontratação, bem assim qualquer outra forma de realização do objeto ou o faturamento por terceiros, sem o prévio consentimento do Município.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contado o prazo a partir do recebimento definitivo dos materiais constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do Departamento competente.
- 2- As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor, caso em que o prazo para pagamento reiniciar-se-á à partir da reapresentação do documento devidamente regularizado.

XIV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1 - Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente.

XV - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1 Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7°, da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes penalidades:
- 1.1 Pela recusa, sem justificativa aceitável, em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido: multa de 20% (vinte por cento) do valor estimado do certame.
- 1.2 Pela recusa, sem justificativa aceitável, em retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido neste Edital ou de recebê-la dentro de sua validade: multa de 20% (vinte por cento) do valor em questão.
- 1.3 Pelo atraso, sem justificativa aceitável, na entrega dos produtos:
- 1.3.1 Multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso, até o 30°(trigésimo) dia;
- 1.3.2 A partir do 31° (trigésimo primeiro) dia ter-se-á por concretizada a inexecução total da obrigação;
- 1.4 Pela inexecução total da obrigação, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do ajuste.
- 1.5 A entrega de produto em desconformidade com as especificações deste Edital ou com as normas técnicas pertinentes ensejará multa de 10% sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento;
- 1.6 Aplicada qualquer multa, a Administração descontará o seu valor do primeiro pagamento que fizer à detentora da Ata após a sua imposição, podendo ainda ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.
- 1.6.1 As multas previstas têm caráter unicamente moratório e, consequentemente, o respectivo pagamento não exime a apenada da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato



acarretar à Administração ou a terceiros;

- 1.6.2 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
- 1.7 Da intenção de aplicação de qualquer das penalidades previstas será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, quando o prazo para apresentação de defesa pelo interessado será de 10 (dez) dias a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3°, da mesma lei.
- 1.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.
- 1.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município. No caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.
- 2 No caso de ocorrência de uma, algumas ou todas as hipóteses descriminadas no item 1, supra, a Administração poderá contratar com a licitante imediatamente melhor classificada, desde que atendidas as exigências habilitatórias, podendo o(a) pregoeiro(a) negociar o valor ofertado a fim de que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal estabelecido nos itens anteriores.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não restem comprometidos o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 2 Da sessão pública de processamento do pregão será lavrada ata circunstanciada contendo tudo que nelas ocorrer e serão assinadas pelo Pregoeiro(a), pela equipe de apoio e pelos representantes dos licitantes presentes.
- 2.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas deverão ser registradas expressamente na própria ata.
- 3 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem assim as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro(a), pelos membros da equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.
- 4 O resultado do presente certame será divulgado no seguinte endereço eletrônico: www.americobrasiliense.sp.gov.br, link Transparência.
- 5 Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de publicidade oficial, serão publicados no Diário Oficial do Município https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/
- 6 Os envelopes não abertos ficarão à disposição para retirada pelos respectivos proponentes no Departamento de Compras e Licitações.
- 7 Caso entender necessário, o Município de Américo Brasiliense enviará amostras dos produtos para



realização de ensaios, testes e demais comprovações em órgão de sua escolha, a fim de aferir a conformidade do produto com as especificações do Edital e normas técnicas oficiais. Os encargos relativos à aferição dos produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, a quem compete comprovar ao Município, no prazo de 01 (um) dias após a respectiva notificação, o recolhimento do valor necessário à realização da aferição. Caso resulte da aferição ora mencionada qualquer desconformidade, o fornecedor deverá substituir todo o produto impugnado no prazo assinalado pelo Município, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital e da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato acarretar à Administração ou a terceiros.

- 8 O proponente vencedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da obrigação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 9 A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
- 10 A participação na presente licitação implica concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital, seus Anexos e legislação pertinente.
- 11 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, observados os preceitos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 12 A Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense não se responsabilizará por documentação ou proposta não apresentada dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 13 O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao fixado no art. 155, VII, b, da Constituição Federal de 1988.
- 14 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os 5 (cinco) primeiros adjudicatários, para registrarem o menor valor proposto.
- 14.1 Os licitantes convocados terão o mesmo prazo para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.
- 15 O licitante que deixar de entregar qualquer documento exigido no edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços, ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas neste Edital das demais cominações legais.
- 16 Este Edital e todos os demais documentos que compõem seus Anexos são partes integrantes da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 17 Fica fixado o Foro da Comarca a que está jurisdicionado o Município de Américo Brasiliense para dirimirem-se eventuais litígios decorrentes desta licitação, a qual será regida pelas normas de Direito Administrativo e em especial pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, com suas atualizações e pelas



normas estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 0062/2023 e seus Anexos.

Américo Brasiliense/SP, em 05 de outubro de 2023.

DIRCEU BRÁS PANO Prefeito Municipal



ANEXO I – MINUTA PROPOSTA DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0062/2023 PROCESSO Nº 0182/2023

AO PREGOEIRO OFICIAL – DANIEL SPOLAOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS NO PERÍODO DE 12 MESES, DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

Razão Social:	C.N.P.J
Endereço:	E-mail:
Cidade:	TELEFONE

Item	Qtde.	Código	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	240	0230262	BAMBOLE 63CM EM PLASTICO (DIVERSAS CORES)			
2	2	3689417	BANCO SUECO, MEDINDO 2,00 M DE COMPRIMENTO E 30X45 CM (LXA);			
3	4	3689425	BANCO SUECO; MEDINDO 3,00 M DE COMPRIMENTO E 30X45 CM (LXA);			
4	75	0230252	BOLA DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, DIAMETRO 61 A 64 CM, PESO 410 A 440G, COM CAMARA, ACABAMENTO EM (PU ULTRA 100%), MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL			
5	60	0230351	BOLA DE BASQUETE BABY INICIACAO			
6	40	3250733	BOLA DE BASQUETE OFICIAL			
7	85	0230352	BOLA DE BORRACHA COM RANHURA INICIACAO N. 10			
8	85	0230353	BOLA DE BORRACHA COM RANHURAS INICIACAO N. 12			
9	105	1	BOLA FUTSAL TERMOTEC, DIÂMETRO 55 A 59 CM TERMOTEC COM CÂMARA AIRBILITY COM MIOLO SLIP SYSTEM.			
10	20	0230360	BOLA DE HANDEBOL HL2 INFANTIL			
11	20	1663453	BOLA DE HANDEBOL,H1L MIRIM,PU,49-51CM,230-270G,AIRBILITY,MATRIZADA			
12	150	5180309	BOLA DE TENIS 40 MM BRANCA EM ABS			
13	250	0230241	BOLA DE TENIS PARA QUADRA			



14	105	1663470	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL,PU,65-67CM,260-280G,AIRBILITY,MATRIZADA			
15	60	0230369	BOLA VOLEI (INICIAÇAO)			
16	27	2312638	BA DE AR,DE METAL, PARA ENCHER BOLA			
17	16	5863082	BRINQUEDO PARA PLAYGROUND, ESCADA HORIZONTAL			
18	240	0230057	CABO DE ACO 3/16 PARA REDE DE VOLEI			
19	5	0230429	CALIBRADOR DE BOLA CANETA			
20	10	0230242	CESTA DE BASQUETE MASTER			
21	300	3019446	COLETE ESPORTIVO			
22	160	0230061	CONE 23CM			
23	160	0230062	CONE 50CM			
24	400	0100204	CORDA SISAL			
25	12	1110299	CRONOMETRO			
26	90	1150098	DOMINO DE MADEIRA COM PINGOS COLORIDOS			
27	50	1150398	GO DA MEMORIA 40 PEÇAS			
28	75	0230093	GO DE PALITO			
29	90	3133036	GO DE XADREZ, EM MADEIRA, 32 PECAS, CASAS BRANCAS E PRETAS			
30	70	1150338	GO UNO			
31	90	1150334	GOS DIVERSOS DAMA E TRILHA			
32	1000	2969556	EDALHA DE METAL, NA COR BRONZEADA			
33	1000	2969530	MEDALHA DE METAL, NA COR DOURADA			
34	1000	2969548	MEDALHA DE METAL, NA COR PRATEADA			
35	25	0230114	MEDICINEBOL DE 1KG			
36	25	0230115	MEDICINEBOL DE 2KG			
37	50	4188403	PETECA DE BADMINTON			
38	8	0230359	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL			
39	8	0230365	PRANCHETA MAGNETICA VOLEI			
40	50	2530490	REDE DE BASQUETEBOL, FIO 4MM,TAMANHO OFICIAL, 55CM			
41	25	3842568	SACO PARA GUARDAR BOLAS, 46 CM X 73,5 CM (L X A), NA COR PRETA			
42	16	3165795	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALAO			
43	10	1	BOLA DE VOLEIBOL 8.0 - LAMINADO MICROFIBRA, 18 GOMOS, CAMADA INTERNA NEOTEC, MIOLO CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM			

Valor total da Pro	posta: R\$	



*** Para agilizar a digitação, o arquivo em Excel anexo ao edital chamado "**Proposta Digital**" deverá ser apresentado em **CD**, *pen drive ou* enviado no e-mail <u>licitação@americobrasiliense.sp.gov.br</u> após a abertura das propostas.

No arquivo em Excel **SOMENTE** preencher as colunas "Valor Unitário" e "Marca"

Havendo divergência(s) de preço(s) entre a proposta escrita e o arquivo Excel, prevalecerá a proposta escrita.

• Informar dados da conta bancária em nome da empresa

Código do Banco / Agência / Conta / Informar se é conta corrente ou poupança

• Informar os seguintes dados do responsável pela assinatura do eventual contrato/ata:

Nome completo:

R.G.:

C.P.F.:

Data de Nascimento:

Email Pessoal:

Email Institucional:

Telefone:

Endereço:

A licitante declara que:

- a) Aceita todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- b) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas,



previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;

- c) Que se compromete a efetuar as entregas dos produtos no preço e prazos constantes de sua proposta;
- d) Que o prazo de validade da proposta é de 60 dias.
- e) Sob penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas na LDO.

LOCAL e DATA

Identificação da proponente Assinatura do representante legal



ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0062/2023 PROCESSO Nº 0182/2023

Tendo em vista a necessidade do Departamento de Educação e do Departamento de Esporte no REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS NO PERÍODO DE 12 MESES, DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL E AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, relacionamos a expectativa de consumo, de acordo com as condições, produtos e quantidades constantes do quadro abaixo:

Local das entregas: Almoxarifado do Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua Nove de julho, nº 192, Centro, das 8h às 16h, cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo; e também no Departamento de Esporte, localizado na Rua José Paulo Abi Jaudi, nº 693, Vila Cerqueira, das 08 às 16 horas, na mesma cidade.

Item	Qtde.	Código	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	
1	240	0230262	BAMBOLE 63CM EM PLASTICO (DIVERSAS CORES)	
2	2	3689417	BANCO PARA GINASTICA; SUECO, COM PÉS, TAMPO E RÉGUA DE EQUILIBRIO, EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA; MEDINDO 2,00 M DE COMPRIMENTO E 30X45 CM (LXA);	
3	4	3689425	BANCO PARA GINASTICA: SUECO COM PÉS, TAMPO E RÉGUA DE FOUILIBRIO, EM MADEIRA MACICA	
4	75	0230252	BOLA DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, DIAMETRO 61 A 64 CM, PESO 410 A 440G, COM CAMARA, ACABAMENTO EM (PU ULTRA 100%), MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL, E LUBRIFICADO	
5	60	0230351	BOLA DE BASQUETE BABY INICIACAO DIAMETRO 57-59 CM COM CAMARA AIRBILITY	
6	40	3250733	BOLA DE BASQUETE; OFICIAL; DE BORRACHA; CIRCUNFERENCIA DE 75 - 78 CM; PESANDO 600 - 650 GR; CAMARA DE BUTIL E MIOLO REMOVIVEL; ACABAMENTO EXTERNO MATRIZADA; DE ACORDO COM AS REGRAS DA MODALIDADE, ESPECIALMENTE QUANTO AS DIMENSOES E PESO;	
7	85	0230352	BOLA DE BORRACHA COM RANHURA INICIACAO N. 10 DIAMETRO 48-50 CM MATRIZADA COM MIOLO DE BORRACHA	
8	85	0230353	BOLA DE BORRACHA COM RANHURAS INICIACAO N. 12 DIAMETRO 57-59 CM MATRIZADA COM MIOLO DE BORRACHA	
9	105	BOLA FLITSAL TERMOTEC, DIÂMETRO 55 A 59 CM TERMOTEC COM CÂMARA AIRBILITY COM MIQU		
10	20	0230360	BOLA DE HANDEBOL HL2 INFANTIL DIAMETRO 54 -56 COM CAMARA AIRBILITY MATRIZADA	
11	20	1663453	BOLA DE HANDEBOL,H1L MIRIM,PU,49-51CM,230-270G,AIRBILITY,MATRIZADA	
12	150	5180309	BOLA DE TENIS; DE MESA; CONFECCIONADO EM DUPLA CAMADA DE PLASTICO ABS DIAMETRO DE 40MM; PESANDO 2,8 GRAMAS; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DOPRODUTO; NA COR BRANCA; CLASSIFICACAO DE 3 ESTRELAS; COMPLEMENTACAO II DEVENDO ESTAR DE ACORDO C/ AS REGRAS OFICIAIS DA MODALIDADE, ESPECIALMENTE QUANTO AS MEDIDAS E PESO;	
13	250	0230241 BOLA DE TENIS PARA QUADRA DIAMETRO 6,67CM, 58 GRAMAS AMARELA MISTURA DE BORRACI E LÃ		
14	105	1663470	BOLA DE VOLEIBOL; LAZER; EM LAMINADO SINTETICO; CIRCUNFERENCIA DE 65-67CM; PESANDO 260-280G; ACABAMENTO INTERNO CAMARA AIRBILITY,MIOLO REMOVIVEL; ACABAMENTO EXTERNO MATRIZADA;	
15	60	0230369	BOLA VOLEI (INICIAÇAO) - 100% PVC/ COSTURADA A MAO/ CAMARA BUTIL APROXIMADA 334GR E 68CM.	
16	27	BOMBA DE AR; EM DE METAL; UTILIZADO PARA ENCHER BOLA; TIPO ENCHE NO SENTIDO VAI MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM; DIAMETRO DE 4 CM; NO FORMATO TUBULAR; COM AGULHA E MANGUEIRA; COM GARANTIA DE 1 ANO DO FABRICANTE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE;		
17	16	5863082	BRINQUEDO PARA PLAYGROUND; ESCADA HORIZONTAL; PRODUZIDO EM TUBOS DE AÇO SAE 1020; ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PO; MEDINDO NO MINIMO (2,00 X 2,80 X 0,50)M = (A X C X L); FLANGES PARA FIXAÇÃO AO SOLO ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO PARABOLT; PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA NBR / ABNT 16071;	
18	240	0230057	CABO DE ACO 3/16 PARA REDE DE VOLEI	
19	5	0230429	CALIBRADOR DE BOLA CANETA	
20	10	0230242	CESTA DE BASQUETE MASTER	



21	300	3019446	COLETE ESPORTIVO	
22	160	0230061	CONE 23CM	
23	160	0230062	CONE 50CM	
24	400	0100204	CORDA SISAL	
25	12	1110299	CRONOMETRO	
26	90	1150098	DOMINÓ DE MADEIRA COM PINGOS COLORIDOS	
27	50	1150398	JOGO DA MEMORIA 40 PEÇAS	
28	75	0230093	JOGO DE PALITO	
29	90	3133036	GO DE XADREZ; EM MADEIRA, COM 64 CASAS IGUAIS DE 5 X 5 CM CADA, CASAS BRANCAS E RETAS; EM MADEIRA, COM 32 PECAS, COM REI E RAINHA NO TAMANHO DE 10 CM;	
30	70	1150338	JOGO UNO	
31	90	1150334	JOGOS DIVERSOS DAMA E TRILHA	
32	1000	2969556	MEDALHA; DE METAL COM MÉTODO DE INJEÇÃO EM ZAMAC; NO FORMATO CIRCULAR COM VAZADO FORMANDO A BANDEIRA DO ESTADO DE SP E COM 01 RASGO NAS LATERAIS DIR E ESQ; COM DIAMETRO DE 60 MM; ESPESSURA DE 02 MM; COM FITA DE GORGORÃO LISTRADA CORES PRETA, VERM EBRANCA COM 90CM; COR BRONZEADA, COM PASSANTE TIPO INTERNO HORIZONTAL; ESTILO MEDALHA PARA ESPORTE EM GERAL; ALTO RELEVO, FRENTE: BANDEIRA DO ESTADO SP CORESREAIS, DIZERES NA PARTE SUP. E INF. COR PRETA; EMBALAGEM INDIVIDUAL SACO PLASTICO TRANSPARENTE;	
33	1000	2969530	MEDALHA; DE METAL COM MÉTODO DE INJEÇÃO EM ZAMAC; NO FORMATO CIRCULAR COM VAZADO FORMANDO A BANDEIRA DO ESTADO DE SP E COM 01 RASGO NAS LATERAIS DIR E ESQ; COM DIAMETRO DE 60 MM; ESPESSURA DE 02 MM; COM FITA DE GORGORÃO LISTRADA CORES PRETA, VERM EBRANCA COM 90CM; COR DOURADA, COM PASSANTE TIPO INTERNO HORIZONTAL; ESTILO MEDALHA PARA ESPORTE EM GERAL; ALTO RELEVO, FRENTE: BANDEIRA DO ESTADO SP CORESREAIS, DIZERES NA PARTE SUP. E INF. COR PRETA; EMBALAGEM INDIVIDUAL SACO PLASTICO TRANSPARENTE;	
34	1000	2969548	MEDALHA; DE METAL COM MÉTODO DE INJEÇÃO EM ZAMAC; NO FORMATO CIRCULAR COM VAZADO FORMANDO A BANDEIRA DO ESTADO DE SP E COM 01 RASGO NAS LATERAIS DIR E ESQ; COM DIAMETRO DE 60 MM; ESPESSURA DE 02 MM; COM FITA DE GORGORÃO LISTRADA CORES PRETA, VERM. E BRANCA COM 90CM; COR PRATEADA, COM PASSANTE TIPO INTERNO HORIZONTAL; ESTILO MEDALHA PARA ESPORTE EM GERAL; ALTO RELEVO, FRENTE: BANDEIRA DO ESTADO SP CORESREAIS, DIZERES NA PARTE SUP. E INF. COR PRETA; EMBALAGEM INDIVIDUAL SACO PLASTICO TRANSPARENTE;	
35	25	0230114	MEDICINEBOL DE 1KG	
36	25	0230115	MEDICINEBOL DE 2KG	
37	50	4188403	PETECA ESPORTIVA; DE PETECA PARA BADMINTON BASE ESFERICA EM POLIURETANO, PETECA COM ALTURA APROXIMADA DE 9CM; COM DIAMETRO DA BASE ENTRE 2,5 A 2,8CM, PESO DA PETECA, 4,74 A 5,50 GR; COM SAIA EM NYLON COM DIAMETRO DE 5,8 A 6,8CM;	
38	8	0230359	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL	
39	8	0230365	PRANCHETA MAGNETICA VOLEI	
40	50	2530490	REDE DE BASQUETEBOL; DE POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ULTRA VIOLETA; MEDINDO TAMANHO OFICIAL 55CM; FIO DE 4MM; FIXACAO COM NORMAL; MALHA MEDINDO 7,50X7,50CM; MODELO N.B.A/ CHUÁ; NA COR BRANCA;	
41	25	3842568	SACO PARA GUARDAR BOLAS; DE 100% POLIESTER, EM TELA, BOLSO FRONTAL C/ ZIPER, C/ ALCA REGULAVEL P/ OMBRO, TAG DE IDENTIFICACAO; NA MEDIDA DE 46 CM X 73,5 CM (L X A), 46 CM DE PROFUNDIDADE, COM CAPACIDADE DE 10 A 12 BOLAS; NA COR PRETA;	
42	16	3165795	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALAO; DESMONTAVEL, EM PERFIL TUBULAR DE ACO COM 3",PAREDE DE 2.25MM; COM REQUADRO DE APOIO DE SUPERFICIE MONOBLOCO SEMBUCHAS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA; MEDINDO 3,00M X 2,00M INTERNAMENTE, COM DISPOSITIVO DE FIXACAO DE REDE C/ 20CM DE DISTANCIA ENTRE AMBOS; PARA FIXACAO INFERIOR TRASEIRO COM TUBO DE 1 " DEDIAMETRO X 90CM, INTERLIGADO AO TUBE SUPERIOR; COM ARCO DE 1 POLEGADA FORMARAO A ARMACAO PARA SUSTENTACAO E CAIMENTO DA REDE; CONFORME MODELO OFICIAL PARA MODALIDADE; NA COR BRANCA; EMBALADA EM PAPELAO PARA PROTEGER O PRODUTO;	
43	10	1	BOLA DE VOLEIBOL 8.0 - LAMINADO MICROFIBRA, 18 GOMOS, CAMADA INTERNA NEOTEC, MIOLO CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM	



Todos os produtos devem atender às exigências legais e normas regulamentadoras que estão sujeitos.

DAS AMOSTRAS

Conforme Capítulo IX - DAS AMOSTRAS do Edital, a licitante vencedora dos materiais abaixo deverá entregar amostras de cada item no Almoxarifado do Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua Nove de julho, nº 192, Centro, das 08 às 16 horas, no município de Américo Brasiliense – SP, a/c Isabel Escabelo, conforme descrito na proposta consoante ao Anexo I do Edital, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da sessão.

AMOSTRAS (BOLAS) PARA AVALIAÇÃO: MATERIAL ESPORTIVO

Critérios para Avaliação - durável, funcional e seguro para atividade física.	Quantidade
	para Amostra
BOLA DE FUTSAL, TERMOTEC COM 08 GOMOS, DIÂMETRO 61 A 64CM, PESO 410 A 440G COM CÂMARA, ACABAMENTO EM PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL. DURABILIDADE:	1 un
 Material de Construção: o material é resistente a desgastes, arranhões e impactos. Costuras e Gomos: as costuras estão bem feitas e que os gomos são simetricamente distribuídos. Isso influencia a durabilidade da bola. 	
 Resistência à Abrasão: a superfície da bola é resistente a arranhões e desgaste, especialmente se for usada em superfícies ásperas. FUNCIONALIDADE: 	
 Aderência e Controle: a bola deve proporcionar um bom toque. Trajetória da Bola: deve oferecer uma trajetória previsível e consistente. 	
 Pressão e Miolo: Verificar se o miolo e a câmara são eficazes na retenção da pressão da bola, permitindo que ela mantenha as características adequadas de inflação durante o jogo. 	
SEGURANÇA:	
 Material N\u00e3o T\u00f3xico: Confirmar que a bola \u00e9 feita de materiais n\u00e3o t\u00f3xicos e seguros para a sa\u00fade dos jogadores. 	
 Borda ou Acabamento Seguro: a bola possui um acabamento suave e seguro nas bordas para evitar lesões nas mãos ou pés dos jogadores. 	
 Câmara Interna: Certificar de que a câmara interna da bola não apresenta vazamentos que possam causar acidentes durante o jogo. 	
BOLA DE BASQUETEBOL BABY (INICIAÇÃO), DIÂMETRO 57 – 59CM COM CÂMARA AIRBILITY. DURABILIDADE:	1 un
 Material de Construção: a borracha é de alta qualidade ou materiais sintéticos resistentes. 	
 Costuras e Gomos: as costuras estão bem feitas e que os gomos são simetricamente distribuídos. Isso influencia a durabilidade da bola. 	
 Resistência ao Desgaste: a superfície da bola é resistente a abrasões e desgaste, especialmente quando usada em superfícies ásperas. FUNCIONALIDADE: 	
 Aderência e Controle: é uma a bola que os jogadores possam segurá-la e manipulá-la facilmente. 	
 Peso e Tamanho Adequados: a bola possui o diâmetro correto (57 – 59 cm) para a categoria baby, o que facilita o manuseio pelos 	
Avenida Eugenio Voltarel, 25 Américo Brasiliense - SP - Fone (16) 3393	3-9600



jogadores dessa faixa etária.

• Câmara de Ar (Airbility): a câmara de ar é eficiente na retenção de pressão, o que é importante para manter as características adequadas da bola durante o jogo.

SEGURANCA:

- Material Não Tóxico: a bola é feita de materiais não tóxicos e seguros para as crianças.
- Borda ou Acabamento Seguro: a bola possui um acabamento suave e seguro nas bordas para evitar lesões nas mãos ou outras partes do corpo.

BOLA DE BASQUETEBOL OFICIAL, PESO 600 - 650 GRAMAS, DIÂMETRO 75 - 78CM, CONFECCIONADA EM BORRACHA, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL.

DURABILIDADE:

- Material de Construção: é uma bola de borracha de alta qualidade, o que é essencial para garantir a durabilidade e a resistência ao desgaste.
- Costuras e Gomos: as costuras estão bem feitas, os gomos são simetricamente distribuídos
- Resistência ao Desgaste: a superfície da bola é resistente a abrasões e desgaste, especialmente se for utilizada em superfícies ásperas.

FUNCIONALIDADE:

- Peso e Tamanho Adequados: o diâmetro está dentro das especificações padrão para uma bola de basquetebol oficial. Isso garante o jogo adequado.
- Aderência e Controle: a aderência da bola garante que os jogadores possam segurá-la e manipulá-la com facilidade.
- Câmara de Ar (Butil): A câmara de ar é feita de butil, que é conhecido por sua eficiência em manter a pressão da bola por um longo período.
- Miolo Removível: um miolo removível facilita a manutenção e a substituição, se necessário.

SEGURANÇA:

- Material Não Tóxico: a bola é feita de materiais não tóxicos e seguros para os jogadores.
- Borda ou Acabamento Seguro: a bola possui um acabamento suave e seguro nas bordas para evitar lesões durante o jogo.

BOLA DE BORRACHA COM RANHURA INICIAÇÃO № 10 (DIÂMETRO 48 – 50CM MATRIZADA COM MIOLO DE BORRACHA). DURABILIDADE:

- Material de Construção (Borracha): é um material comum em bolas de iniciação devido à sua durabilidade, o tipo de borracha utilizada é resistente a desgaste e impactos.
- Ranhura na Superfície: as ranhuras não influenciam na aderência e no controle da bola, garantem que sejam duráveis e bem incorporadas à superfície.

FUNCIONALIDADE:

- Peso e Tamanho Adequados (Nº 10): a bola possui o peso e o diâmetro corretos para uma bola de iniciação nº 10, sendo crucial para a prática adequada do esporte.
- Aderência e Controle: a aderência da bola garante que os jogadores possam segurá-la e manipulá-la com facilidade.

SEGURANÇA:

 Material Não Tóxico: a bola é feita de materiais não tóxicos e seguros para os jogadores. 1 un

1 un



 Borda ou Acabamento Seguro: a bola possui um acabamento su e seguro nas bordas para evitar lesões durante o jogo. 	
BOLA DE BORRACHA COM RANHURA (INICIAÇÃO № 12) DIÂMETRO) 57 1 un
- 59CM, MATRIZADA COM MIOLO DE BORRACHA.	
DURABILIDADE:	
Material de Construção (Borracha): o tipo de borracha utilizad	la é
resistente a desgaste e impactos.	
 Ranhura na Superfície: é durável e bem incorporadas à superfície. 	
FUNCIONALIDADE:	
 Peso e Tamanho Adequados (Iniciação Nº 12): a bola possui o p 	eso
e o diâmetro corretos para uma bola de iniciação nº 12.	
Aderência e Controle: a bola para garante que os jogadores pos-	sam
segurá-la e manipulá-la com facilidade.	
 SEGURANÇA: Material Não Tóxico: a bola é feita de materiais não tóxicos e segu 	iros
para os jogadores.	
Borda ou Acabamento Seguro: a bola possui um acabamento su	ıave
e seguro nas bordas para evitar lesões durante o jogo.	
BOLA DE FUTSAL TERMOTEC, DIÂMETRO 55 A 59CM TERMOTEC CO	OM 1 un
CÂMARA AIRBILITY COM MIOLO SLIP SYSTEM.	
Material de Construção:	
 A bola é feita de material de alta qualidade, garantindo durabilidad 	e e
resistência ao desgaste.	
Costura e Construção:	
As costuras e a construção da bola são duráveis e resistentes a reages ou runtures.	
rasgos ou rupturas. Revestimento Externo:	
O revestimento externo é feito de material antiderrapante para	
proporcionar aderência.	
Peso Adequado:	
 A bola está dentro da faixa de peso especificada para atender aos 	i
padrões. Diâmetro Correto:	
 O diâmetro da bola está dentro da faixa de 55 a 59 cm, conforme 	
indicado.	
Aderência e Textura:	
A superfície proporciona uma boa aderência.	
Segurança:	
 A bola apresenta costuras soltas ou superfícies cortantes. 	
BOLA DE HANDEBOL H2L, DIÂMETRO DE 54 A 56CM.	
Material de Construção:	
 A bola é feita de material durável e resistente para suportar o impa 	acto
e o uso regular durante as partidas.	
Costura:	
As costuras são bem feitas e resistentes para evitar que se sol	tem
durante o jogo.	
Câmara de Ar: • A câmara de ar interna é de feita de material de qualidade r	oara
 A câmara de ar interna é de feita de material de qualidade p garantir a retenção adequada de ar e manter a pressão correta. 	Dala
Revestimento Externo:	
O revestimento externo é feito de material antiderrapante para facilitativa de material de	ilitar
a aderência e o controle da bola pelos jogadores.	
Peso Adequado:	



 A bola tem o peso dentro da faixa especificada para garantir que atenda aos padrões de jogo.

Diâmetro Correto:

 O diâmetro está dentro da faixa de 54 a 56 cm para cumprir as regras.

Aderência e Textura:

 A bola proporciona uma boa aderência para os jogadores, mesmo quando as condições de jogo estão úmidas ou adversas.

BOLA DE HANDEBOL H1L, DIÂMETRO DE 49 A 51CM.

1 un

Material de Construção:

• A bola é feita de material durável e resistente para suportar o impacto e o uso regular durante as partidas.

Costura:

 As costuras são bem feitas e resistentes para evitar que se soltem durante o jogo.

Câmara de Ar:

• A câmara de ar interna é de feita de material de qualidade para garantir a retenção adequada de ar e manter a pressão correta.

Revestimento Externo:

• A revestimento externo é feito de material antiderrapante para facilitar a aderência e o controle da bola pelos jogadores.

Peso Adequado:

• A bola tem o peso dentro da faixa especificada para garantir que atenda aos padrões de jogo.

Diâmetro Correto:

 O diâmetro está dentro da faixa de 49 a 51 cm para cumprir as regras.

Aderência e Textura:

 A bola proporciona uma boa aderência para os jogadores, mesmo quando as condições de jogo estão úmidas ou adversas.

Segurança:

 Apresenta quaisquer componentes que possam representar um risco de lesão para os jogadores, como costuras soltas ou superfícies cortantes.

BOLINHA DE TÊNIS DE MESA 40MM.

1 un

Material de Fabricação:

 A bolinha é feita de material de alta qualidade durável e resistente ao desgaste causado pelo contato com a mesa.

Peso e Dimensões:

 A bolinha tem um peso e dimensões dentro das especificações padrão.

Elasticidade e Resiliência:

• A bolinha é suficientemente elástica e resiliente para proporcionar uma boa resposta ao impacto da raquete.

Superfície Uniforme:

 A superfície da bolinha é uniforme e sem falhas para garantir um voo estável e previsível.

Nível de Aderência:

A bolinha tem superfície com a aderência.

Resistência a Rachaduras e Danos:

• A bolinha é resistente a rachaduras e danos para evitar que se quebre ou deforme.

Cor e Visibilidade:

 A cor da bolinha é vibrante o suficiente para garantir uma boa visibilidade.



BOLA DE VOLEIBOL DIÂMETRO DE 60 A 63CM, 18 GOMOS.

1 un

Material de Construção:

 A bola é feita de material durável e resistentes para suportar o impacto.

Costura:

 As costuras é bem feita e resistente para evitar que se soltem durante o jogo.

Câmara de Ar:

• A câmara de ar interna é feita de material de qualidade para garantir a retenção adequada de ar e manter a pressão correta.

Revestimento Externo:

 O revestimento é feito de material antiderrapante para facilitar a aderência.

Peso Adequado:

A bola tem o peso dentro da faixa especificada.

Diâmetro Correto:

 O diâmetro está dentro da faixa de 60 a 63 cm para cumprir as regras.

Gomos:

 O número de gomos (18, conforme especificado) está em conformidade com os padrões estabelecidos

Aderência e Textura:

 A superfície da bola proporciona uma boa aderência para os jogadores.

Segurança:

 A bola apresenta quaisquer componentes que possam representar um risco.

BOLA DE VOLEIBOL PRO 6.0, DIÂMETRO DE 65 A 67CM.

1 un

Material de Construção:

 A bola é feita de material durável e resistentes para suportar o impacto.

Costura:

 As costuras é bem feita e resistente para evitar que se soltem durante o jogo.

Câmara de Ar:

• A câmara de ar interna é feita de material de qualidade para garantir a retenção adequada de ar e manter a pressão correta.

Revestimento Externo:

 O revestimento é feito de material antiderrapante para facilitar a aderência.

Peso Adequado:

A bola tem o peso dentro da faixa especificada.

Diâmetro Correto:

 O diâmetro está dentro da faixa de 65 a 67 cm para cumprir as regras.

Aderência e Textura:

 A superfície da bola proporciona uma boa aderência para os jogadores.

Segurança:

 A bola apresenta quaisquer componentes que possam representar um risco.



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 0062/2023 PROCESSO Nº 0182/2023

A empresa, devidamente inscri	ta no CNPJ sob nº, com sede na
, por seu representante, er	n conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso
VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre	plenamente os requisitos de habilitação exigidos no
Edital que rege o certame acima indicado.	

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante RG nº ...



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0062/2023 PROCESSO Nº 0182/2023

Eu	, representant	e legal da em	npresa	,	CNPJ,	interessada
em participar do Pl	REGÃO PRESE	NCIAL N° (0062/2023 da	Prefeitura	Municipal of	de Américo
Brasiliense, declaro s	sob as penas da l	ei, que a emp	resa mencionad	la está em si	tuação regul	ar perante o
Ministério do Traball	ho no que se ref	ere à observâr	ncia do disposto	o no inciso 2	XXXIII, do a	artigo 7°, da
Constituição Federal,	tendo em vista o	jue não empre	ega menor de 18	3 (dezoito) a	nos em traba	lho noturno,
perigoso ou insalubre	e que não empre	ega menor de 1	16 (dezesseis) a	nos, salvo na	a condição de	e aprendiz, a
partir dos 14 (catorze)) anos, nos termo	s do artigo 7°,	inciso XXXIII,	da Constitui	ção Federal.	

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante RG n^{o} ...



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0062/2023 PROCESSO Nº 0182/2023

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas ne	ste a	ito (convoca	tório, que
a empresa (denominaç	ão d	da	pessoa	jurídica),
CNPJ n° é microempresa ou empresa de pequ	eno j	por	te, nos	termos do
enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 20	106, 0	cujo	os termo	os declaro
conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência co	mo c	crité	ério de o	desempate
no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0062/2023, realizado pel	o Mu	unic	cípio de	Américo
Brasiliense, Estado de São Paulo.				

Local e data.

Assinatura do Representante do Licitante RG n° ...



ANEXO VI - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 0062/2023 PROCESSO Nº 0182/2023

ATA DE REGIS	TRO DE PREÇO	S Nº/	2023 , firmada	aos	de	de 2023	3.
INTERESSADO: PR Aosdias d							
São Paulo, sito na Av							
pelo Prefeito Dirceu	Brás Pano, e a en	npresa		, CNPJ	·		
por seu re	presentante 1	egal,			,	portador	do
RG:	e CPF:		8	acordam p	roceder,	nos termos	dos
Decretos Municipais	n° 016/2009 e 002	1/2011 e do e	edital de Pregão	Presencia	1 n° 0062	/2023, bem c	omo
das Leis nº 8.666/93	e 10.520/02, ao I	Registro de P	reços referente	aos itens a	abaixo dis	scriminados,	com
seus respectivos preç	os unitários, observ	vadas as segu	intes cláusulas o	e condições	s:		
	CLÁUS	U LA PRIM E	EIRA – DO OB	ЗЈЕТО			

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

EDUCAÇÃO: FISCAL - ISABEL

Local das entregas: Almoxarifado do Departamento Municipal de Educação, localizado na Rua Nove de julho, nº 192, Centro, das 8h às 16h, cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Item	Qtde.	Código	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	190	0230262	BAMBOLE 63CM EM PLASTICO (DIVERSAS CORES)			
2	2	3689417	BANCO SUECO, MEDINDO 2,00 M DE COMPRIMENTO E 30X45 CM (LXA);			
3	4	3689425	BANCO SUECO; MEDINDO 3,00 M DE COMPRIMENTO E 30X45 CM (LXA);			
4	25	0230252	BOLA DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, DIAMETRO 61 A 64 CM, PESO 410 A 440G, COM CAMARA, ACABAMENTO EM (PU ULTRA 100%), MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL			
5	50	0230351	BOLA DE BASQUETE BABY INICIACAO			
6	20	3250733	BOLA DE BASQUETE OFICIAL			
7	55	0230352	BOLA DE BORRACHA COM RANHURA INICIACAO N. 10			
8	55	0230353	BOLA DE BORRACHA COM RANHURAS INICIACAO N. 12			
9	55	1	BOLA FUTSAL TERMOTEC, DIÂMETRO 55 A 59 CM TERMOTEC COM CÂMARA AIRBILITY COM MIOLO SLIP SYSTEM.			
10	20	0230360	BOLA DE HANDEBOL HL2 INFANTIL			
11	20	1663453	BOLA DE HANDEBOL,H1L MIRIM,PU,49-51CM,230- 270G,AIRBILITY,MATRIZADA			
12	150	5180309	BOLA DE TENIS 40 MM BRANCA EM ABS			
13	250	0230241	BOLA DE TENIS PARA QUADRA			
14	55	1663470	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL,PU,65-67CM,260- 280G,AIRBILITY,MATRIZADA			
15	50	0230369	BOLA VOLEI (INICIAÇAO)			
16	17	2312638	BOMBA DE AR,DE METAL, PARA ENCHER BOLA	_		



17	16	5863082	BRINQUEDO PARA PLAYGROUND, ESCADA HORIZONTAL		
18	140	0230057	CABO DE ACO 3/16 PARA REDE DE VOLEI		
19	5	0230429	CALIBRADOR DE BOLA CANETA		
20	10	0230242	CESTA DE BASQUETE MASTER		
21	150	3019446	COLETE ESPORTIVO		
22	110	0230061	CONE 23CM		
23	110	0230062	CONE 50CM		
24	400	0100204	CORDA SISAL		
25	7	1110299	CRONOMETRO		
26	90	1150098	DOMINO DE MADEIRA COM PINGOS COLORIDOS		
27	50	1150398	JOGO DA MEMORIA 40 PEÇAS		
28	75	0230093	JOGO DE PALITO		
29	90	3133036	JOGO DE XADREZ, EM MADEIRA, 32 PECAS, CASAS BRANCAS E PRETAS		
30	70	1150338	JOGO UNO		
31	90	1150334	JOGOS DIVERSOS DAMA E TRILHA		
32	1000	2969556	MEDALHA DE METAL, NA COR BRONZEADA		
33	1000	2969530	MEDALHA DE METAL, NA COR DOURADA		
34	1000	2969548	MEDALHA DE METAL, NA COR PRATEADA		
35	25	0230114	MEDICINEBOL DE 1KG		
36	25	0230115	MEDICINEBOL DE 2KG		
37	50	4188403	PETECA DE BADMINTON		
38	5	0230359	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL		
39	5	0230365	PRANCHETA MAGNETICA VOLEI		
40	40	2530490	REDE DE BASQUETEBOL, FIO 4MM,TAMANHO OFICIAL, 55CM		
41	15	3842568	SACO PARA GUARDAR BOLAS, 46 CM X 73,5 CM (L X A), NA COR PRETA		
42	10	3165795	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALAO		

/alor total da ata R\$
'alor total da ata K\$

ESPORTE: FISCAL - PEDRO

Local das entregas: Departamento de Esportes, localizado na Rua José Paulo Abi Jaudi, nº 693, Vila Cerqueira, das 08 às 16 horas, na cidade de Américo Brasiliense.

Item	Qtde.	Código	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	50	0230262	BAMBOLE 63CM EM PLASTICO (DIVERSAS CORES)			
4	50	0230252	BOLA DE FUTSAL, COM 8 GOMOS, DIAMETRO 61 A			
			64 CM, PESO 410 A 440G, COM CAMARA,			
			ACABAMENTO EM (PU ULTRA 100%), MIOLO SLIP			
			SYSTEM REMOVIVEL			
5	10	0230351	BOLA DE BASQUETE BABY INICIACAO			
6	20	3250733	BOLA DE BASQUETE OFICIAL			
7	30	0230352	BOLA DE BORRACHA COM RANHURA INICIACAO N. 10			
8	30	0230353	BOLA DE BORRACHA COM RANHURAS INICIACAO N. 12			
9	50	1	BOLA FUTSAL TERMOTEC, DIÂMETRO 55 A 59 CM TERMOTEC COM CÂMARA AIRBILITY COM MIOLO SLIP SYSTEM.			
14	50	1663470	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL,PU,65-67CM,260- 280G,AIRBILITY,MATRIZADA			



15	10	0230369	BOLA VOLEI (INICIAÇAO)		
16	10	2312638	BOMBA DE AR,DE METAL, PARA ENCHER BOLA		
18	100	0230057	CABO DE ACO 3/16 PARA REDE DE VOLEI		
21	150	3019446	COLETE ESPORTIVO		
22	50	0230061	CONE 23CM		
23	50	0230062	CONE 50CM		
25	5	1110299	CRONOMETRO		
38	3	0230359	PRANCHETA MAGNETICA FUTSAL		
39	3	0230365	PRANCHETA MAGNETICA VOLEI		
40	10	2530490	REDE DE BASQUETEBOL, FIO 4MM,TAMANHO OFICIAL, 55CM		
41	10	3842568	SACO PARA GUARDAR BOLAS, 46 CM X 73,5 CM (L X A), NA COR PRETA		
42	6	3165795	TRAVE PARA FUTEBOL DE SALAO		
43	10	1	BOLA DE VOLEIBOL 8.0 - LAMINADO MICROFIBRA, 18 GOMOS, CAMADA INTERNA NEOTEC, MIOLO CÁPSULA SIS, TECNOLOGIA CONSTRUÇÃO TERMOTEC, PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA 65- 67CM		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 1 O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.
- 2 Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do Orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1. O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Fornecimento, que será encaminhada pelo Município por meio do e-mail cadastrado.
- 2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento Municipal de Educação, quando solicitados pelo Departamento de Educação, localizado na Rua Nove de julho, nº 192, Centro, das 8h às 16 horas, nesta cidade de Américo Brasiliense; ou no Departamento de Esporte, quando solicitados pelo Departamento de Esportes, localizado na Rua José Paulo Abi Jaudi, nº 693, Vila Cerqueira, das 08 às 16 horas, também nesta cidade de Américo Brasiliense, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 1 O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.
- 2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura eletrônica devidamente atestada pelo Diretor do departamento competente.
- 2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

- 1 Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).
- 2 Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
- 2.1 Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;
 - 2.2 A partir do 31° (trigésimo primeiro) dia entende-se como inexecução total da obrigação;
- 3 Pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor remanescente do ajuste;
- 4 Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;
- 5 As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto do contrato/ata, a Administração, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização do ajuste.
- 2. Independente da fiscalização rotineira, a Prefeitura poderá utilizar controle tecnológico independente para a constatação da qualidade, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obriga à aceitação dos laudos técnicos emitidos e a corrigir as eventuais falhas apontadas ou a substituir os materiais considerados insatisfatórios ou inadequados, por sua conta e risco.
- 3. As despesas de laudos de análise dos serviços que se fizerem necessários quando da ocorrência de discordância entre as partes, e quando do não atendimento das especificações, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.
- 4. Os materiais, acessórios e equipamentos entregues pela CONTRATADA que não atenderem às especificações serão rejeitados pelos técnicos da Prefeitura, devendo ser repostos no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, livres das causas de sua rejeição.
- 5. A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada e/ou complementada, a qualquer tempo, mediante autorização do PREFEITO MUNICIPAL e posterior comunicação à CONTRATADA.
- 6. Fica designado pela Prefeitura os seguintes servidores, para atuarem como Fiscal e Gestor:
- Departamento de Educação: o (a) servidor(a) **Elizandra**, CPF nº, cargo, como **gestora** do contrato, e o(a) servidor(a) **Isabel** CPF nº, cargo, como **fiscal do contrato/ata.**
- Departamento de Esportes: o (a) servidor(a) **Laudionor**, CPF n°, cargo, como **gestor** do contrato, e o(a) servidor(a) **Pedro**, CPF n°, cargo, como **fiscal do contrato/ata.**
- 7. Caberá aos servidores indicados pela Administração, conforme item anterior, o acompanhamento efetivo do cumprimento pela CONTRATADA, dos termos do presente contrato, em observância ao disposto no inc. III, art. 58 e art. 67 da Lei n.º 8666/93, bem como, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, e poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1 O fornecimento dos produtos será efetuado mediante expedição, pelo Departamento de Compras, da "Ordem de Fornecimento", da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total.
- 2 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras, em cada "Ordem de Fornecimento".
- 3 O Município de Américo Brasiliense não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.



- 3.1 Os quantitativos totais expressos no Anexo II Termo de Referência são estimativos e representam as previsões do Departamento de Educação e do Departamento de Esportes para as compras durante o período de 12 (doze) meses.
- 4 Caso seja necessário, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, em até 25% (vinte e cinco por cento).
- 5 A existência do preço registrado não obriga o Município de Américo Brasiliense firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 6 O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 7 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos XIV e XV do Decreto Municipal n.º 016/2009 de 28 de maio de 2009.
- 8 Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro, para menos ou para mais.
- 8.1 O preço a ser pago a detentora da ata será o vigente na data da Ordem de Fornecimento, independente da data da entrega do material.
- 9 Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.
- 10 O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.
- 10.1 − A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;
- 10.2 Reconhecendo o desequilíbrio econômico financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;
- 10.3 − A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.
- 11 Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como



a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Município

Adjudicatária



ANEXO VII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TCE/SP EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0062/2023 PROCESSO Nº 0182/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
CONTRATADO:
EMPENHO N°.:
OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Américo Brasiliense, data.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

DIVIDIDITION
Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09
Assinatura:
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09
Assinatura:
RESPONSÁVEIS OUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09
Assinatura:
Pela contratada: NOME DA EMPRESA Nome: Nome do representante
Cargo: Representante Legal CPF: XXX.XXX.XXX-XX
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIENSE
Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal CPF: 020.379.978-09
Assinatura:
GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
RESPONSÁVEL PELA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE OU LICITAÇÃO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO:
Nome: Rafael Stevan Cargo: Procurador Jurídico OAB/SP: 241.866
Assinatura:



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0062/2023 PROCESSO Nº 0182/2023

CONTRATO N° (DE ORIGEM):
DATA DA ASSINATURA:
VIGÊNCIA:
OBJETO:
VALOR (R\$):
Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei,
que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no
respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do

Américo Brasiliense, em de de 2023.

RESPONSÁVEL:

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CNPJ Nº:

Nome: Dirceu Brás Pano Cargo: Prefeito Municipal

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Assinatura: